



FAP — FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA — Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

ÁREA DE INVESTIMENTOS

MAPEAMENTO DE PROCESSO
E MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Credenciamento de Instituições Financeiras

Análise e credenciamento de instituições e gestoras aptas a operar com os recursos do FAP

Versão 1.0
Santo Antônio de Pádua/RJ — Agosto de 2026

Documento técnico elaborado com base na metodologia de Gestão de Processos de Negócio (BPM) e na notação gráfica BPMN (Business Process Model and Notation)

CONTROLE DO DOCUMENTO

Este quadro registra o histórico de versões do documento, bem como a validação técnica (elaboração e revisão) e a aprovação institucional, em conformidade com as boas práticas de gestão de documentos e controles internos.

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Elaborado por
1.0	15/08/2026	Emissão inicial do manual e mapeamento de processo (BPM/BPMN) do Credenciamento de Instituições Financeiras, área de Investimentos do FAP.	Diretoria Executiva do FAP

Quadro A — Histórico de versões do documento

Histórico de validação (elaboração e revisão técnica)

Etapas	Área / unidade responsável	Cargo / função	Data
Elaboração	Gerência de Investimentos	Diretor de Benefícios	17/08/2026
Revisão técnica	Assessoria Jurídica / Procuradoria	Assessor Jurídico	18/08/2026
Revisão	Controle Interno / Auditoria	Controlador	19/08/2026

Quadro B — Histórico de validação do documento

Aprovação

Instância de aprovação	Instrumento de Aprovação	Data
Diretoria Executiva	Ata da 8ª Reunião Ordinária da DIREX	28/08/2026

Quadro C — Aprovação institucional do documento

Observação: Esse manual e suas alterações/atualizações devem ser mantidas em arquivo próprio (físico ou em sistema de gestão eletrônica de documentos), conforme a política documental do FAP.

SUMÁRIO

CONTROLE DO DOCUMENTO	2
Histórico de versões	2
Histórico de validação (elaboração e revisão técnica)	2
Aprovação	2
SUMÁRIO	3
1. MAPEAMENTO DO PROCESSO (BPM/BPMN).....	4
1.1. Ficha técnica	4
1.2. Diagrama BPMN	5
1.3. Descrição narrativa do fluxo	6
1.4. Indicadores de desempenho	6
1.5. Riscos e controles	6
2. MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	7
2.1. Passo a passo do processo	7

1. MAPEAMENTO DO PROCESSO (BPM/BPMN)

1.1. Ficha técnica

Código do processo	FAP.INV-CREDIF-2026/1.0
Nome do processo	Credenciamento de Instituições Financeiras
Macroprocesso	Gestão de Investimentos Previdenciários
Objetivo	Analisar e credenciar instituições financeiras e gestoras de recursos aptas a operar com os recursos do FAP, mediante avaliação de regularidade documental, classificação de risco e conformidade jurídica.
Dono do processo (Process Owner)	Gerência de Investimentos
Evento de início (gatilho)	Necessidade de credenciamento de nova instituição financeira ou renovação anual de credenciamento já existente.
Evento de término	Formalização do credenciamento, com assinatura do termo de adesão, ou indeferimento do pedido.
Entradas	Documentação de regularidade fiscal e societária da instituição; classificação de risco (rating); demonstrações financeiras.
Saídas	Termo de credenciamento/adesão assinado; parecer do Comitê de Investimentos; ato de aprovação da Diretoria.
Atores / Raias envolvidas	Instituição Financeira (externa); Investimentos; Comitê de Investimentos; Jurídico; Diretoria.
Sistemas / Ferramentas	Sistema de gestão de investimentos (cadastro de instituições credenciadas); consulta a bases de classificação de risco (ex.: agências de rating).
Base legal principal	Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores; Portaria MTP nº 1.467/2022; política de investimentos vigente do FAP.

Quadro 1 — Ficha técnica do processo FAP.INV-CREDIF-2026/011

1.2. Diagrama BPMN

BPMN — Processo: Credenciamento de Instituições Financeiras

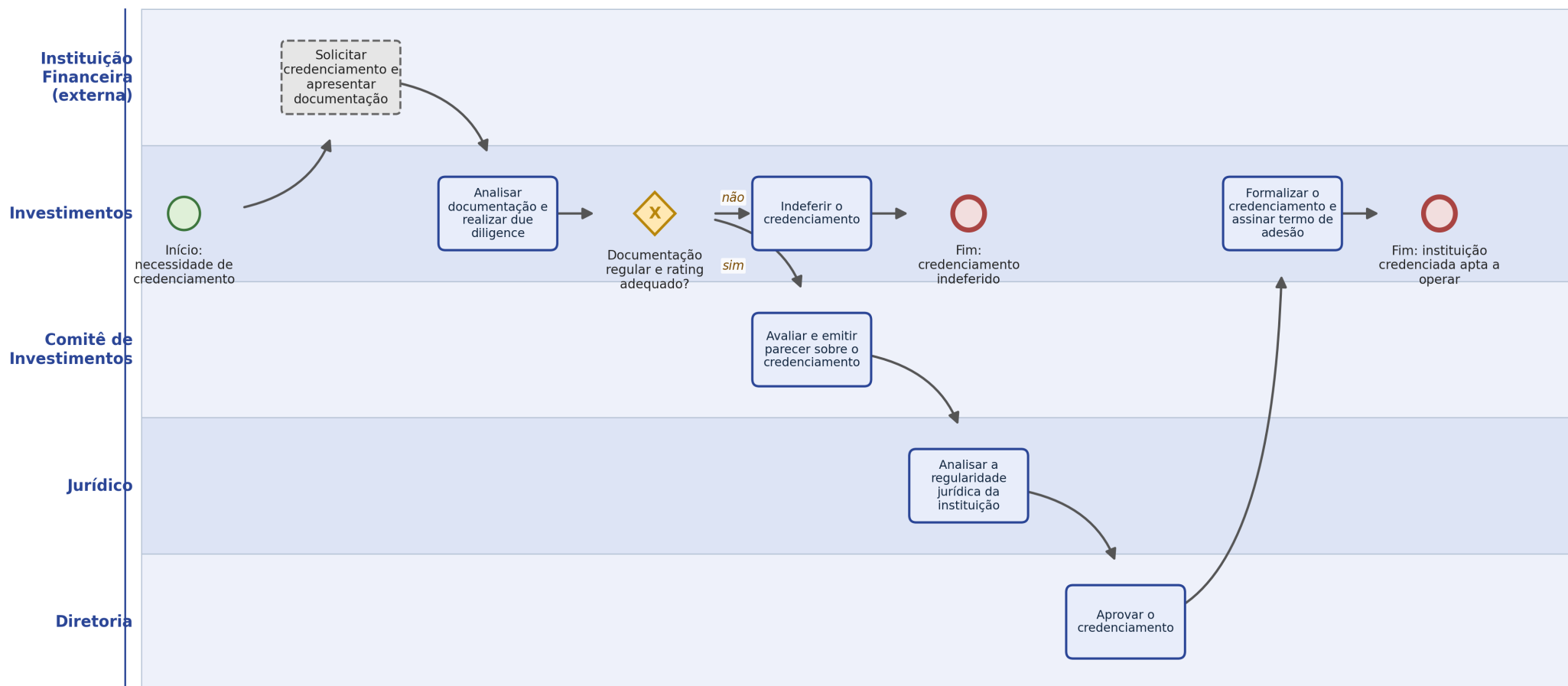


Figura 1 — Diagrama BPMN do processo: Credenciamento de Instituições Financeiras

1.3. Descrição narrativa do fluxo

O processo é deflagrado pela necessidade de credenciamento de uma nova instituição financeira ou pela renovação anual do credenciamento de instituição já cadastrada. A instituição financeira interessada solicita o credenciamento e apresenta a documentação exigida, incluindo comprovantes de regularidade fiscal e societária, classificação de risco (rating) e demonstrações financeiras.

A área de Investimentos analisa a documentação apresentada e realiza a due diligence necessária. Não estando a documentação regular ou o rating dentro do patamar mínimo exigido pela política de investimentos, o credenciamento é indeferido, encerrando o processo. Estando regular, o Comitê de Investimentos avalia o pedido e emite parecer técnico, e o Jurídico analisa a regularidade jurídica da instituição.

Com os pareceres favoráveis, a Diretoria aprova o credenciamento, e a área de Investimentos formaliza o ato, com a assinatura do termo de adesão, habilitando a instituição a operar com os recursos do FAP, observados os limites e as condições estabelecidos na política de investimentos vigente.

1.4. Indicadores de desempenho

Indicador	Fórmula / forma de apuração	Meta sugerida	Periodicidade
Tempo médio de credenciamento	Data de formalização – Data da solicitação (dias úteis)	≤ 30 dias úteis	Semestral
Taxa de indeferimento	Nº de pedidos indeferidos / Total de pedidos analisados	Acompanhamento (sem meta fixa)	Anual
Instituições com credenciamento vigente e regular	Nº de instituições com documentação atualizada / Total credenciado	100%	Anual

Quadro 2 — Indicadores de desempenho do processo FAP.INV-CREDIF-2026/011

1.5. Riscos e controles

Risco	Causa possível	Controle mitigador	Responsável
Credenciamento de instituição com risco elevado	Falha na avaliação do rating ou da situação financeira	Critérios objetivos e mínimos de rating definidos na política de investimentos	Investimentos / Comitê
Ausência de renovação anual do credenciamento	Falta de rotina de acompanhamento de vencimento de credenciamentos	Controle de vencimentos com alerta automático no sistema	Investimentos
Conflito de interesse na avaliação do credenciamento	Ausência de segregação entre proponente e avaliador	Segregação de funções e regras de governança do Comitê de Investimentos	Comitê de Investimentos / Diretoria

Quadro 3 — Riscos e controles do processo FAP.INV-CREDIF-2026/011

2. MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Este manual formaliza o passo a passo operacional do processo "Credenciamento de Instituições Financeiras", indicando, para cada atividade, o responsável (raia), a descrição detalhada da execução, o documento ou sistema utilizado, o prazo de referência e a base legal aplicável. O POP deve ser adotado como referência para execução, treinamento e auditoria da rotina, recomendando-se sua revisão sempre que houver alteração normativa relevante.

2.1. Passo a passo do processo

Nº	Responsável (raia)	Atividade / Descrição detalhada	Documento / Sistema	Prazo de referência	Base legal
1	Instituição Financeira	Solicitar o credenciamento e apresentar a documentação exigida (regularidade fiscal, rating, demonstrações financeiras).	Requerimento de credenciamento e documentos	A qualquer tempo (iniciativa da instituição)	Política de investimentos vigente
2	Investimentos	Analisar a documentação e realizar due diligence.	Checklist de due diligence	Até 15 dias úteis do recebimento	Resolução CMN nº 4.963/2021
3	Investimentos	Indeferir o credenciamento quando a documentação for irregular ou o rating inadequado.	Despacho de indeferimento	Até 5 dias úteis da análise	—
4	Comitê de Investimentos	Avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento.	Parecer do Comitê	Até 10 dias úteis	Regimento do Comitê de Investimentos
5	Jurídico	Analisar a regularidade jurídica da instituição.	Parecer jurídico	Até 10 dias úteis	—
6	Diretoria	Aprovar o credenciamento.	Ato de aprovação	Até 5 dias úteis dos pareceres	—
7	Investimentos	Formalizar o credenciamento e assinar o termo de adesão.	Termo de credenciamento/adesão	Até 5 dias úteis da aprovação	—